



PORTARIA Nº 76, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Assistente Contábil.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 178/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Assistente Contábil, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 a 15/07/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 a 15/07/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 19 a 24 de dezembro de 2022;
- II. 14 (quatorze) dias, de 02 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente